



Comissão de Assuntos Europeus

Plano de Actividades

XII Legislatura

6-Julho 2011

a 14-Setembro 2012

Este Plano de Actividades foi favoravelmente apreciado na reunião da Comissão de 26 de Julho de 2011.

Índice

1. Introdução.....	3
2. Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto	3
3. Audições.....	4
3.1. Audições regimentais com Membros do Governo	4
3.2. Audições no âmbito da Lei n.º 43/2006 de 25 de Agosto	4
3.3. Audições no âmbito das Presidências do Conselho da União Europeia	5
3.4. Audições no âmbito do escrutínio de iniciativas europeias	5
3.5. Audição no âmbito da selecção, nomeação ou designação de personalidades para cargos da União Europeia.....	6
3.6. Outras audições	6
4. Audiências	6
5. Eventos.....	6
6. Outras actividades.....	8
6.1. Alargamento da União Europeia	8
6.2. Agenda Europa 2020	8
6.3. Política Externa e de Segurança Comum (PESC) e Política Comum de Segurança e Defesa (PESD).....	8
6.4. Revisão da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto.....	9
7. Deslocações e representações	9
7.1. Deslocações e representações internacionais	9
7.1.1. Participação na COSAC.....	9
7.1.2. Outras reuniões interparlamentares.....	10
7.1.3. Visitas a países candidatos à União Europeia.....	10
7.1.4. Visitas a países da União Europeia	10
7.1.5. Outras deslocações internacionais	10
7.2. Deslocações e representações nacionais	11

PLANO DE ACTIVIDADES

XII LEGISLATURA

6 de Julho de 2011 – 14 de Setembro de 2012

1. Introdução

A Comissão de Assuntos Europeus apresenta, nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 108.º do Regimento da Assembleia da República (RAR), o seu Plano de Actividades.

Com o presente documento, a Comissão apresenta as diversas actividades propostas para a XII Legislatura, relativamente ao período compreendido entre 6 de Julho de 2011 e 14 de Setembro de 2012, com o objectivo de dar cumprimento às competências que lhe estão, legal e regimentalmente, cometidas, bem como de acordo com o disposto no documento sobre as *Competências das comissões parlamentares permanentes – XII Legislatura*, aprovado em sede de Conferência de Presidentes de Comissões (14 de Julho de 2011).

A Comissão confere particular relevância à promoção de uma participação aprofundada da Assembleia da República no processo de construção da União Europeia e do maior intercâmbio com as instituições comunitárias.

2. Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto

A Comissão pretende assegurar o efectivo e integral cumprimento da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto, relativa ao Acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia.

3. Audições

3.1. Audições regimentais com Membros do Governo

De acordo com as disposições regimentais, a Comissão ouvirá em audição, em conjunto com a Comissão de Orçamento e Finanças e Administração Pública, o Senhor Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, no âmbito da apreciação, na especialidade, da Proposta de Lei referente ao Orçamento do Estado para 2012.

A Comissão ouvirá, igualmente, em audição o Senhor Ministro do Estado e dos Negócios Estrangeiros pelo menos mais uma vez na 1.ª Sessão Legislativa.

A Comissão poderá, ainda, deliberar a realização de audições adicionais, nos termos regimentalmente previstos para o efeito.

3.2. Audições no âmbito da Lei n.º 43/2006 de 25 de Agosto

Nos termos da alínea c) do n.º1 do art.º 4.º, a Comissão promoverá a audição do Senhor Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros ou do Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Europeus nas semanas anterior e posterior à data da realização de Conselhos Europeus.

A Comissão procurará, em moldes a definir, efectuar um acompanhamento selectivo do processo legislativo decorrente dos Conselhos ditos sectoriais, nomeadamente através da promoção, em conjunto com a(s) comissão(ões) parlamentar(es) permanente(s), competente(s) em razão da matéria, a audição do membro do Governo competente, na semana anterior ou posterior à data de realização do Conselho, nas suas diferentes configurações, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 4.º.

3.3. Audições no âmbito das Presidências do Conselho da União Europeia

A Comissão promoverá a audição:

- Em Julho de 2011, da Senhora Embaixadora da Polónia, para debate das prioridades da Presidência polaca do Conselho da União Europeia no 2.º semestre de 2011.
- Em Janeiro de 2012, do Senhor Embaixador da Dinamarca, para debate das prioridades da Presidência dinamarquesa do Conselho da União Europeia no 1.º semestre de 2012.
- Em Julho de 2012, da Senhora Embaixadora do Chipre, para debate das prioridades da Presidência cipriota do Conselho da União Europeia no 2.º semestre de 2012.

3.4. Audições no âmbito do escrutínio de iniciativas europeias

A Comissão poderá promover a realização de audições com diversas entidades, eventualmente em conjunto com as comissões competentes em razão da matéria, no âmbito do escrutínio de iniciativas europeias e mais concretamente da verificação do cumprimento do princípio da subsidiariedade, nomeadamente:

- Com membros do Governo competentes;
- Com Deputados portugueses ao Parlamento Europeu e Deputados ao Parlamento Europeu relatores de iniciativas europeias, designadamente, através de vídeo-conferência;
- Com representantes das instituições, órgãos e agências da União Europeia;
- Com outras entidades a definir oportunamente.

3.5. Audição no âmbito da selecção, nomeação ou designação de personalidades para cargos da União Europeia

A Comissão ouvirá em audição as personalidades indicadas pelo Governo para nomeação para cargos na União Europeia, nos termos dos artigos 9.º a 11.º de Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto.

3.6. Outras audições

A Comissão pretende promover encontros periódicos com deputados ao Parlamento Europeu (grupos de 2 ou 3).

Sem prejuízo de outras audições cuja oportunidade se revele posteriormente, a Comissão ouvirá em audição o Presidente do Tribunal de Contas Europeu.

4. Audiências

A Comissão promoverá a concessão de audiências às entidades, nacionais ou estrangeiras, que o solicitem.

5. Eventos

A Comissão poderá deliberar:

- Organizar, no 2.º semestre de 2011, uma Conferência subordinada ao tema “25 anos da integração europeia de Portugal – balanço e perspectivas futuras”.

- Realizar audições com a participação de personalidades e representantes de Instituições Universitárias, os Parceiros Sociais, entre outros, conhecedores da temática europeia, reflectindo sobre “os caminhos da Europa”.
- Realizar Conferências em instituições do Ensino Superior que intervenham no domínio dos “estudos europeus”.
- Realizar um Seminário, com a participação dos presidentes e vice-presidentes de Comissões, coordenadores, outros deputados interessados e funcionários, sobre os mecanismos de acompanhamento da construção europeia previstos na Lei.

Adicionalmente, a Comissão prevê a realização das audições públicas abaixo elencadas:

- No âmbito das prioridades para efeitos de escrutínio reforçado das iniciativas europeias, em conjunto com as Comissões competentes em razão da matéria, designadamente, sobre o pacote de governação económica e sobre a revisão da Política Agrícola Comum.
- Acompanhar as seis prioridades definidas para escrutínio reforçado da AR relativas ao Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2011:
 - a) Comissão de Assuntos Europeus: *Reforço da Governação Económica e Semestre Europeu; Novo Quadro Financeiro Plurianual.*
 - b) Com a Comissão de Economia e Obras Públicas: *Livro Branco sobre o Futuro dos Transportes;*
 - c) Com as Comissões de Economia e Obras Públicas e de Ambiente, Ordenamento do Território e do Poder Local: *Proposta de Directiva relativa à eficiência energética e às economias de energia.*
 - d) Com a Comissão de Segurança Social e Trabalho: *Livro Branco sobre as Pensões;*
 - e) Com as Comissões de Educação, Ciência e Cultura e de Segurança Social e Trabalho: *Revisão da Directiva relativa ao “Tempo de Trabalho” (Directiva 2003/88).*

- Sobre o Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2012, com a participação de Deputados à Assembleia da República, o Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Europeus, Deputados das Assembleias Legislativas das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, Deputados portugueses ao Parlamento Europeu e representantes da Comissão Europeia – desejavelmente um Comissário Europeu – entre outros.
- Acompanhar as prioridades que forem definidas para escrutínio reforçado da AR relativas ao Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2012.

6. Outras actividades

6.1. Alargamento da União Europeia

Acompanhar o processo negocial de candidatura de vários Estados Europeus à UE.

6.2. Agenda Europa 2020

Acompanhar a “Agenda Europa 2020 – Estratégia para um Crescimento Inteligente, Sustentável e Inclusivo”, nomeadamente no que se prende com a execução do Programa Nacional de Reformas.

6.3. Política Externa e de Segurança Comum (PESC) e Política Comum de Segurança e Defesa (PESD)

A Comissão continuará empenhada no debate em torno do acompanhamento parlamentar da PESC-PESD, bem como da concretização do Serviço Europeu de Acção Externa.

6.4. Revisão da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto

A Comissão poderá vir a acompanhar o processo de revisão da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto, sobre o Acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia, de modo a adequá-la ao Tratado de Lisboa, bem como às disposições regimentais decorrentes da reforma do Parlamento de 2007.

7. Deslocações e representações

Para além das deslocações programadas, poderão ainda realizar-se outras, da Comissão ou de alguns dos seus membros, em sua representação, nomeadamente na sequência de convites que lhe venham a ser dirigidos. Estas representações, embora não totalmente programáveis, constarão no relatório de actividades da Comissão.

7.1. Deslocações e representações internacionais

7.1.1. Participação na COSAC

A Comissão promoverá a participação na COSAC, nos seguintes moldes:

- Conferência de Presidentes das Comissões de Assuntos Europeus, em Varsóvia, 10 e 11 de Julho de 2011, organizada pelo Parlamento polaco;
- XLVI COSAC, 2 a 4 de Outubro de 2011, em Varsóvia;
- Conferência de Presidentes das Comissões de Assuntos Europeus, em Copenhaga, previsivelmente em Fevereiro de 2012, organizada pelo Parlamento dinamarquês;
- XLVII COSAC, previsivelmente em Maio de 2012, em Copenhaga;
- Conferência de Presidentes das Comissões de Assuntos Europeus, previsivelmente em Nicósia, em Julho de 2012, organizada pelo Parlamento cipriota;

7.1.2. Outras reuniões interparlamentares

A Comissão promoverá, ainda, a participação nas reuniões inter-parlamentares abaixo elencadas e para as quais seja nomeado um(a) ou mais membros da CAE para a delegação da Assembleia da República:

- Organizadas pelos Parlamentos polaco, dinamarquês e cipriota, no âmbito da vertente parlamentar das respectivas Presidências do Conselho da União Europeia;
- Organizadas pelo Parlamento Europeu.

A Comissão promoverá, na medida do possível, que algumas destas reuniões possam ser realizadas através de vídeo-conferência.

7.1.3. Visitas a países candidatos à União Europeia

Possibilidade de promover uma deslocação, segundo as possibilidades orçamentais, a um país candidato à União Europeia, já prevista em anteriores planos de actividades e não concretizadas (Croácia, Antiga República Jugoslava da Macedónia ou Islândia).

7.1.4. Visitas a países da União Europeia

Realizar, segundo as possibilidades orçamentais, uma visita a um dos Estados-Membros da UE.

7.1.5. Outras deslocações internacionais

Realizar uma visita às Instituições Europeias, tendo em consideração as possibilidades orçamentais.

7.2. Deslocações e representações nacionais

A Comissão pretende:

- Promover, em conjugação com as Comissões Parlamentares competentes em razão da matéria, visitas de trabalho às Agências Europeias sediadas em Portugal.
- Ponderar a possibilidade de realizar, segundo as possibilidades orçamentais, uma deslocação de uma delegação da Comissão de Assuntos Europeus às regiões autónomas dos Açores e da Madeira, no âmbito da negociação financeira em curso na União Europeia destinada às regiões ultraperiféricas.
- Considerar a hipótese de promover iniciativas da Comissão de Assuntos Europeus nalgumas capitais de distrito de forma a descentralizar o debate e promover a proximidade com os cidadãos.

Palácio de S. Bento, 26 de Julho de 2011

Paulo Mota Pinto

PRESIDENTE DA COMISSÃO